

# QUAL É O AMBIENTE REGULATÓRIO IDEAL PARA A ECONOMIA DIGITAL PROSPERAR NO BRASIL?



Vinícius Poit

ENTREVISTA CONCEDIDA PELO DEPUTADO FEDERAL VINÍCIUS POIT À HELOISA MENEZES, PROFESSORA DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL

**O senhor lidera a Frente Parlamentar Mista da Economia e da Cidadania Digital. Fale sobre o sentido de criação da Frente, sua agenda e como ela está relacionada com o momento da regulação da economia digital no país (Estamos atrasados com relação a outros países?).**

A Frente Digital surgiu com o objetivo de criar um grupo onde os parlamentares pudessem se unir, independentemente de posição ideológica, em direção ao Brasil do futuro. A pauta da cidadania e economia digital não é de esquerda, centro ou direita. É a pauta do futuro. Vimos que precisávamos de um alinhamento e articulação para defender pautas caras ao ecossistema digital e aos brasileiros como um todo. A Frente já conseguiu aprovar a Lei de GovTech<sup>1</sup> e o Marco Legal de Startups<sup>2</sup>, esse último do qual fui relator. Agora, a nossa coordenadora, a deputada federal Luísa Canziani, está pautando o Marco Legal de Inteligência Artificial e estamos batalhando por um Plano Nacional de Letramento Digital. São pautas empolgantes. Mas também temos um desafio diário para defender o Marco Civil da Internet<sup>3</sup>, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)<sup>4</sup> e outros diplomas legais que são tão caros para o ecossistema digital. Diariamente, nas comissões temos que proteger modelos de negócios inovadores. Acredito que o Brasil não esteja atrasado, mas estamos sob constante risco de retrocesso. Nosso papel é garantir que não se dê nenhum passo para trás e preparar o caminho para o futuro.


**O senhor relatou o Marco Legal das Startups, aprovado há poucos meses. O Marco representa um importante instrumento de estímulo ao setor no país, mas o ecossistema saiu do processo de negociação e aprovação com um “gostinho de quero mais”, já que vários pontos de relevância em discussão não foram aprovados, como possíveis ajustes na tributação ao investimento anjo. Fale-nos sobre a importância da regulação das startups para a economia digital e o que o Marco deixou a desejar para criar um ambiente mais propício ao empreendedorismo inovador no Brasil.**

Política é a arte do possível. Melhor um passo para frente do que ficar parado. O Marco de Startups sem dúvida garantiu mais segurança para os investidores, retirou burocracias e inovou ao ser o primeiro dispositivo legal que trata dos *sandboxes* regulatórios, uma espécie de ambiente regulatório experimental que é aplicado em vários lugares pelo mundo. Isso já é mais que motivo de orgulho para nós.

**Está em discussão no Congresso a regulação para a Inteligência Artificial. Na sua opinião, o que deve ser regulado no desenvolvimento e no uso de IA para que ela seja difundida em todos os setores no Brasil e para que ela seja instrumento de desenvolvimento econômico e social? Quais os cuidados que devemos ter na regulação de IA? O momento é adequado ou devemos esperar mais?**

Existe uma diferença muito grande entre a Revolução Industrial e a Revolução Digital. Para um país ter uma indústria de ponta, ele precisa vencer várias etapas antes: precisa ter infraestrutura, transporte, indústria de base, e por aí vai... Precisa evoluir várias etapas para chegar na final. Na Revolução Digital não. Se se garantir segurança jurídica e gente qualificada, se consegue ir de 0 a 100 em poucos anos.

É isso que o Marco de Inteligência Artificial está fazendo: garantindo um ambiente seguro para usuário, desenvolvedor, empreendedor e governo. A nossa coordenadora e futura presidente da Frente – deputada Luísa Canziani – assumiu três premissas nessa batalha: 1) A primeira premissa é entender que o contexto de IA é dinâmico, isto é, ninguém sabe o que será no futuro. Isso quer dizer que precisamos de uma norma principiológica e que indique diretrizes. 2) A segunda é ser prudente e não reinventar a roda: vamos aproveitar as discussões da OCDE, União Europeia e EUA. Da recomendação da OCDE, aproveitamos conceitos e princípios. Da União Europeia, o modelo de gestão baseada em riscos – uma coisa é disciplinar o sistema de IA da Netflix que indica o próximo filme; isso não deve ser objeto de intervenção. Outra coisa é um sistema de IA que trate de segurança pública, muito mais delicado. Quanto aos EUA, que também usam um modelo parecido de agências reguladoras, vamos aproveitar o modelo de regulação setorial.



É um tema muito transversal. Quem melhor que a ANAC para regular um sistema de IA que trata de aviação? Ou o Banco Central para tratar de questões bancárias? O que a lei precisa delimitar é quando e como eles podem intervir. E nós defendemos que a intervenção deve ser contextualizada setorialmente e subsidiária (evitar novas regras quando já houver uma norma anterior aplicável). Por fim, 3) a lei deve estar centrada no ser humano, entender que os sistemas de IA devem respeitar direitos fundamentais, inserir o Brasil de forma competitiva nas cadeias globais e capacitar as pessoas para o próximo século.

**Taxação de atividades e de soluções digitais é um dos grandes temas em debate em todo o mundo, bem como a destinação da arrecadação da economia digital para compensar problemas sociais que o avanço da digitalização pode causar, como o desemprego de pessoas que poderiam ser disfuncionais no mundo digital. Como está o debate sobre a questão do Brasil e quais as perspectivas?**

Existem tentativas de criar um Digital Service Tax, o que, para mim, é sem cabimento. O Brasil já possui regras de retenção na fonte de impostos e de tributação de remessas ao exterior. Essa briga é de outros países onde não há a tributação na ponta final.

Quanto ao desemprego, é importante dizer: se não permitirmos que o brasileiro seja competitivo, se não aumentarmos nossa produtividade, o desemprego será avassalador. Mas a verdade é que hoje faltam pessoas qualificadas para preencher vagas no setor de TI, por exemplo. O que precisamos é capacitar as pessoas para a economia do futuro. A deputada e professora Ângela Amin, também membro da nossa Frente Digital, tem liderado o debate por um Plano Nacional de Letramento Digital.

**A economia digital também é vista como a economia dos dados, ou a economia das plataformas. O seu avanço e democratização pressupõe que haja dados abertos, governo aberto, plataformas abertas. A LGPD e outras regulações como as de propriedade intelectual dão conta desse desafio? Em que podemos melhorar?**

As pessoas falam de economia de dados e olham apenas para a LGPD, que é um excelente marco legal. Eu olharia com mais atenção a Lei de Direitos Autorais. A lei brasileira prevê a proteção de bancos de dados por direito de autor de forma que a mineração de dados e texto pode gerar insegurança jurídica e encontrar resistências formais, uma vez que não estão expressamente autorizadas.

Nesse ponto, o país está em substancial desvantagem competitiva, em termos sociais e econômicos, com relação aos países desenvolvidos, como o Japão, que possui Limitações e Exceções (L&E) aos direitos autorais bem mais robustas expressas em lei.

Tem um estudo – o Remix Geral<sup>5</sup> – que explica como a mineração de dados e textos – conjunto de técnicas que visam extrair informações a partir de grandes conjuntos de dados – é peça-chave no processo de inovação. A mineração está presente, sobretudo, no treinamento e operação de sistemas de inteligência artificial, na gestão baseada em dados e na realização de pesquisas científicas mais rápidas e detalhadas.

A falta de dispositivos claros permitindo a mineração de dados e textos a partir de bancos de dados acaba gerando um atraso ao desenvolvimento científico-tecnológico nacional. São restrições e impedimentos, muitas vezes abusivos, de acesso a dados. Um verdadeiro labirinto regulatório que inviabiliza a obtenção de autorizações individuais. Isto resulta em barreiras para a realização de projetos científicos e para a formação e o crescimento de *startups*.

### **Finalizando e resumindo, qual é o ambiente regulatório ideal para a economia digital e o quanto estamos longe do ideal? Há ainda outros temas que não os tratados acima que merecem ser objeto de regulação?**

A nossa guerra diária é evitar o retrocesso e avançar nos espaços politicamente viáveis. Hoje, por exemplo, um modelo de negócio superinteligente, como o fretamento colaborativo de ônibus – feitos por empresas como a Buser e a FlixBus –, corre sério risco de se tornar ilegal por movimentação das oligarquias dos ônibus. Os aplicativos de mobilidade urbana e *delivery* – como Uber, Ifood e 99 – dia a dia estão batalhando para que o regulador entenda a particularidade do modelo de trabalho na *gig economy*. As plataformas de *streaming* estão sob a ameaça de serem enquadradas como SEAC – nome técnico para TV por assinatura –, o que burocratizaria todo o modelo de negócio e seria um tremendo retrocesso. As plataformas de redes sociais estão sob um risco iminente de intervenção, com o governo tentando “estatizar” seus termos de uso e definir como moderam seus conteúdos. Por outro lado, estamos construindo belos marcos legais. O Marco Civil da Internet é motivo de orgulho brasileiro perante à comunidade internacional. O ambiente regulatório para o ecossistema digital não é maravilhoso, mas não é muito diferente de outras verticais regulatórias.



## Vinicius Poit

Vinicius Poit, 35 anos, é empreendedor, deputado federal e líder do Partido Novo na Câmara dos Deputados. É coordenador na Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital. Formado em Administração de Empresas pela EAESP – FGV, tem experiência no mercado financeiro e com reestruturação de negócios. É cofundador da startup Recruta Simples, plataforma de recrutamento online. Suas principais bandeiras são: liberdade econômica, educação básica de qualidade para todos, empreendedorismo e inovação, regularização fundiária urbana, agronegócio, transparência, desburocratização, desestatização e governo digital. Foi o primeiro parlamentar no Congresso Nacional a conquistar o Selo Portal da Integridade, uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Rastreamento de Ativos (o IBRA), referência em transparência e combate à corrupção. Poit foi relator do Marco Legal das Startups e do projeto de conectividade nas escolas e no campo. Foi autor ou coautor de projetos e emendas relevantes em temas relacionados a telemedicina e transparência nas compras públicas sem licitação durante a pandemia, Governo Digital, CPF como documento único para acessar serviços públicos, extinção do Fundo Eleitoral e direcionamento de recursos dos Fundos Eleitoral e Partidário para educação, saúde e segurança pública.

## NOTAS E REFERÊNCIAS

- 1** L14129 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) Lei Nº 14.129, de 29 de março de 2021
- 2** Lcp 182 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) Lei Complementar Nº 182, de 1º de junho de 2021
- 3** L12965 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014.
- 4** L13709 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 5** <https://remix.internetlab.org.br/>